



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 009/18 – COSMAM

Proíbe, no Município de Porto Alegre, a comercialização e a produção de *foie gras* e de artigos de vestuário produzidos com pele de animais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria desta Câmara Municipal, mediante abalizado parecer, dá conta da existência de óbices ao presente Projeto no modo em que se encontra.

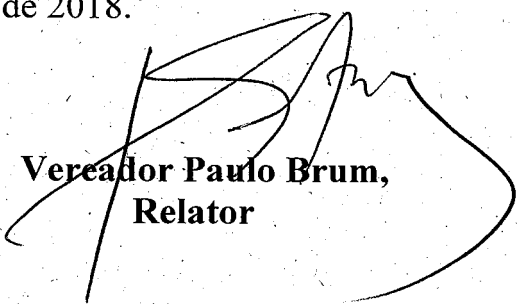
Manifestando-se sobre o presente, as Comissões da Casa impuseram rejeição ao Projeto em apreço, escoradas no entendimento precedente da citada Procuradoria Legislativa. Houve contestação do autor do Projeto, sem, contudo, obter reforma do entendimento que lhe é contrário.

É o relatório.

Sem dúvida alguma, melhor sorte não socorre o predisposto teor do Projeto ora analisado, ao passo que fere frontalmente a competência legislativa, tanto desta Casa, quanto do Município de Porto Alegre, ao pretender legislar sobre matérias afeta ao Consumo propriamente dito.

Em vista do exposto, encaminha-se este parecer no sentido de se reconhecer a existência de óbice e a consequente **rejeição** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 07 de março de 2018.


Vereador Paulo Brum,
Relator

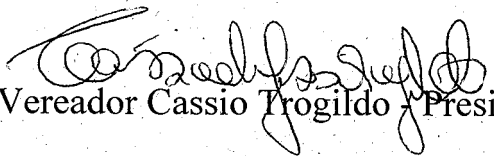


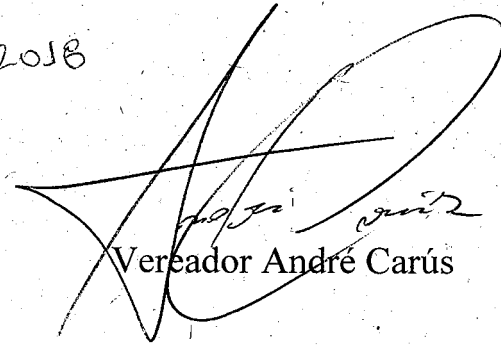
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1547/15
PLL Nº 143/15
Fl. 2

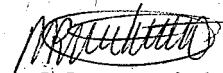
PARECER Nº 009 /18 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 13-03-2018


Vereador Cassio Trogildo – Presidente


Vereador André Carús

Vereador José Freitas – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Aldacir Oliboni